REQUERIMENTO N° 057/2021.

O Vereador **JARI EDNEI TEIXEIRA - PDT**, no uso de suas atribuições regimentais;

REQUER:

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, considerando as formalidade regimentais, Art. 171, inciso I, do RI/CMM – Sujeito a deliberação imediata do plenário sem discussão, observado também a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a 10ª URE – UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – ALTAMIRA, PARÁ, requisitando a **disponibilidade de forma gratuita das apostilas de estudos dos alunos do Ensino Médico deste Município de Medicilândia, e que faça o ressarcimento dos gastos dos mesmos já efetuados com apostilas de estudos no presente ano letivo.** Que encaminhe cópia do instrumento a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação, Belém/PA; ao Deputado Estadual Eraldo Pimenta, MDB/PA; Deputada Celene Couto, PSDB/PA; Deputada Ana Cunha, PSDB/PA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de maio de 2021.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Elaine Wagner
Vereadora PSC

Ivani de S. Ritter
Vereadora PT

Henrique Amazonas P. Dantas
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e considerando que o dever do Estado com a educação será efetivada mediante a garantia dentre outras, a progressiva universalização do ensino médio gratuito, pedimos a 10ª URE e a SEDUC que atenda o acima requisitado.